



**EDITAL Nº 046/2023 - DGTES/AMS**

**CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ACSU01 - SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TSFADU01 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, PPSPU01 - SERVIÇO DE MEDICINA EM ANESTESIA - PLANTONISTA, PPSPU02 - SERVIÇO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA, PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA, PPSPU04 - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA - PLANTONISTA, PPSPU05 - SERVIÇO DE MEDICINA EM ORTOPEdia - PLANTONISTA, PSFADUEDF - SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, PSFADUENF - SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, PSFADUFAR - SERVIÇO DE FARMACÊUTICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, PSFADUMED - SERVIÇO DE MEDICINA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR, PSFADUPSI - SERVIÇO DE PSICOLOGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR E PSPUMEV - SERVIÇO DE MEDICINA VETERINÁRIA GERAL.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 - AMS/SMRH.

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo II, no período de 10 a 18 de agosto de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

## 2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA

Todos os candidatos deverão comparecer no dia **21 de agosto de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, conforme horários indicados no **Anexo I**, munido de:

a) RG;

b) CPF; e

c) *Anexo III, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).*

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **22 e 23 de agosto de 2023**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, **localizada na Av. Theodoro Victorelli, nº 103 - Sala 06, Londrina - PR** para proceder o Aceite de Vaga e a Escolha do Local de Trabalho no período das 08h30 às 17h00.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder à escolha de vaga, recusando a lotação, será desclassificado automaticamente.

## 3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário também indicados no **Anexo I**, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no **Anexo IV**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, **o candidato deverá comparecer na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli nº 103, sala 06, Jd Helena, para orientações, no prazo máximo de 02 dias úteis**, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-2559, das 8h00 às 17h00, ou pelo e-mail [medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br](mailto:medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br)

**Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!**. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 17h30, ou pelo e-mail [gpgs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpgs@saude.londrina.pr.gov.br)

## ANEXOS

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados; (10856654)

Anexo II - Relação de Documentos; (10856655)

Anexo III - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional; (10856649)

Anexo IV - Relação de Exames Médicos. (10856648)

Documento datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 09/08/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10854788** e o código CRC **9C259F97**.

---